



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026 (Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre registros e denúncias de violência contra crianças e adolescentes em banheiros, vestiários e espaços congêneres abertos ao público, com recortes por ano, UF e idade da vítima, bem como sobre medidas de prevenção.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido este Colegiado, requeiro que sejam requisitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes em banheiros, vestiários e espaços congêneres abertos ao público, bem como sobre dados, procedimentos de registro, metodologia de consolidação e ações de prevenção e repressão.

Considerando que a proteção integral de crianças e adolescentes constitui prioridade constitucional absoluta e dever indeclinável do Estado, e tendo em vista a necessidade de qualificar políticas públicas de prevenção e repressão em ambientes de uso coletivo, apresento as seguintes indagações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas a obter dados consolidados, critérios de registro, recortes estatísticos e medidas adotadas, sem prejuízo de outras informações que essa Pasta entenda pertinentes:

1. Informar, no período de 2019 a 2026, o quantitativo de registros de ocorrências criminais envolvendo crianças e adolescentes como vítimas, em que o local do fato tenha sido identificado como banheiro, vestiário,





- ou congêneres, com tabelas consolidadas por ano, UF, faixa etária da vítima e tipo penal.
2. Esclarecer quais bases o MJSP utiliza para responder aos dados do item 1 e informar:
 - a) se existe campo estruturado de “local do fato” com categorias que permitam identificar banheiro/vestiário e congêneres;
 - b) se não existir, qual metodologia é adotada para extração por texto livre e quais palavras-chave, regras de inclusão/exclusão e procedimentos de auditoria serão utilizados;
 - c) o dicionário de variáveis, limitações conhecidas, percentual estimado de sub-registro e critérios para padronização federativa.
 3. Informar, no período de 2019 a 2026, o quantitativo de denúncias recebidas em canais federais coordenados, integrados ou utilizados pelo MJSP ou outra Pasta, quando houver, envolvendo violência contra crianças e adolescentes em banheiros, vestiários e congêneres, com recorte por ano, UF e idade da vítima, além de:
 - a) canais de recebimento;
 - b) critérios de classificação;
 - c) órgãos destinatários;
 - d) tempo médio de encaminhamento e retorno, quando houver métrica.
 4. Informar, para o mesmo período e recortes, se é possível discriminar, e em caso positivo apresentar, os registros e denúncias por tipo de estabelecimento/ambiente, tais como:
 - a) escolas e universidades;
 - b) clubes, academias, centros esportivos;
 - c) unidades de saúde;
 - d) terminais de transporte;
 - e) parques e espaços públicos;
 - f) estabelecimentos comerciais e de lazer;
 - g) repartições públicas e outras.





5. Informar, para os registros referidos, a distribuição por:
 - a) tipificação predominante;
 - b) sexo da vítima;
 - c) presença de violência sexual, tentativa, assédio, importunação ou outros;
 - d) vínculo do agressor quando disponível;
 - e) circunstâncias de repetição, quando o sistema permitir identificar.

6. Informar se o MJSP possui ou coordena protocolos, diretrizes, notas técnicas ou recomendações voltadas a prevenção e resposta a violência contra crianças e adolescentes em ambientes com banheiros e vestiários, e encaminhar cópia dos atos, bem como indicar:
 - a) ações de capacitação;
 - b) padrões mínimos de segurança;
 - c) orientações às polícias e guardas civis municipais;
 - d) integração com conselhos tutelares e rede de proteção.

7. Informar se existe plano nacional, programa, ação orçamentária ou iniciativa coordenada pelo MJSP para prevenção de crimes contra crianças e adolescentes em espaços abertos ao público com banheiros e vestiários, indicando:
 - a) objetivos;
 - b) metas;
 - c) indicadores;
 - d) orçamento executado e previsto no período de 2024 a 2026;
 - e) resultados já aferidos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo obter informações oficiais, detalhadas e verificáveis do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca da violência contra crianças e adolescentes ocorrida em banheiros, vestiários e





espaços congêneres abertos ao público, bem como dos mecanismos de registro, consolidação e tratamento desses dados e das ações concretas de prevenção e resposta.

Trata-se de tema de alta relevância social e institucional, pois envolve a tutela de direitos fundamentais de pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, impondo ao Estado o dever de priorização absoluta na formulação de políticas públicas e na atuação da segurança pública.

Além disso, dados públicos divulgados por órgãos federais e reportagens na imprensa nacional têm apontado a persistência de índices elevados de violência sexual e outras violências contra crianças e adolescentes, o que exige do Congresso Nacional atuação de fiscalização e formulação legislativa baseada em evidências.

Diante disso, o presente Requerimento busca subsidiar o controle parlamentar e o aperfeiçoamento de medidas legislativas, garantindo a devida transparência, padronização de informações e efetividade de ações governamentais, em observância aos nossos deveres de combater todo e qualquer abuso cometido contra nossas crianças e adolescentes.

Pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

